

LEI Nº 1.925 DE 27 DE Novembro/2001.

Dispõe sobre alteração de denominação de Praça Publica

O povo do município de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passará a denomina-se Praça Rotary Clube, parte da Praça Tiradentes, constante da “memorial Descutivo e Croqui” anexos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario desta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 27 de NOVEMBRO de 2001.

JOSEFINO LOPES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO